

## EDITAL Nº 082/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE PROFESSOR, QUE ATUARÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC/MEC – IFNMG CAMPUS JANUÁRIA UNIDADE REMOTA DE BONITO DE MINAS - MG

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) – Campus Januária, Professor Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 381, de 13 de setembro de 2012, torna público que no período de **13 de maio de 2014 a 15 de maio de 2014** estarão abertas às inscrições para selecionar candidatos, para ocupar o encargo de PROFESSOR do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito das Bolsas-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012, que será regido por este edital:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Técnico e Superior interessados em desempenhar o encargo de PROFESSOR-BOLSISTA nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no subprograma Bolsa Formação.

1.2 A seleção é o cadastro de profissionais para atuar no PRONATEC-Bolsa Formação no encargo de Professor-Bolsista.

1.3 O processo seletivo se dará por meio de avaliação curricular.

1.4 As atividades que **vierem** a ser exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos (Lei 12.513/2011, artigo 8º, § 3º).

1.5 - Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, independente se de caráter coletivo ou individual, se dará através do sítio <http://ifnmg.edu.br/pronatec>, desobrigando o IFNMG de fazê-lo por outros meios de comunicação

1.6 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período.

#### 2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

#### 3. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO DA BOLSA

3.1 Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC-Bolsa Formação serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o art. 9º e seus parágrafos, da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e no art. 15º, seus incisos e parágrafos, da Resolução CD/FNDE nº 4 de 16/03/2012, (e alterações posteriores), pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no órgão público de origem (se servidor público).

3.2 Os valores das bolsas que trata o subitem 3.1 obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicado ao PRONATEC-Bolsa Formação e respectivos valores:

| <b>Encargo</b>     | <b>Carga Horária Máxima Semanal</b> | <b>Valor da Bolsa</b>                                |
|--------------------|-------------------------------------|--|
| Professor-Bolsista | 16 horas (de 60 minutos)            | R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (de 60 minutos) |

3.2.1 Os pagamentos a que fazem jus os profissionais selecionados por este edital serão efetivados somente nos períodos em que houver efetivo trabalho desenvolvido no âmbito da Unidade Remota de São Francisco-MG, não havendo pagamentos de férias, décimo terceiro, ou em períodos de recesso nas atividades das respectivas Unidades Remotas;

3.2.2 – Não haverá adicional para exercício de atividades noturnas;

3.3 Os profissionais bolsistas no encargo de **professor** terão as seguintes atribuições:

3.3.1 Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;

3.3.2 Adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;

3.3.3 Alimentar o sistema de gestão do PRONATEC/Bolsa Formação com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;

3.3.4 Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;

3.3.5 Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

3.3.6 Avaliar o desempenho dos estudantes;

3.3.7 Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;

3.3.8 Outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no programa PRONATEC.

3.4 O desempenho das atividades poderão ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, em qualquer um dos turnos de acordo com as necessidades dos cursos.

**PARÁGRAFO ÚNICO: A permanência do profissional selecionado na equipe PRONATEC/IFNMG está diretamente condicionada ao bom desempenho de suas atribuições. Portanto, o IFNMG tem a prerrogativa de submeter o bolsista à avaliações de desempenho, com este propósito.**

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**

##### **4.1 – INSCRIÇÕES:**

4.1.1– No ato da inscrição no presente processo seletivo não haverá a exigência de apresentação de documentos comprobatórios. Porém, quando convocado, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos, inclusive aqueles que comprovem os pontos obtidos na classificação (vide TABELA DE PONTUAÇÃO DO ITEM 6.3.1).

4.1.2 – O candidato que prestar informação falsa ou inexata, no formulário eletrônico de inscrição ou em quaisquer outros documentos será excluído do processo seletivo, ainda que verificado posteriormente.

4.1.3 – A inscrição do candidato no presente processo seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste edital e que expressamente concorda com os seus termos.

**PARÁGRAFO ÚNICO: ATENÇÃO - É NO ATO DE INSCRIÇÃO QUE O CANDIDATO PREENCHERÁ O QUESTIONÁRIO QUE DETERMINARÁ A PONTUAÇÃO QUE OBTERÁ NO PROCESSO SELETIVO. ASSIM, FAZE-SE NECESSÁRIO O MÁXIMO CUIDADO, POIS TUDO O QUE FOR INFORMADO NESTE MOMENTO PRECISARÁ SER COMPROVADO POSTERIORMENTE, SOB RISCO DE ELIMINAÇÃO**

4.1.4 As inscrições são gratuitas.

4.1.5 - As inscrições serão realizadas unicamente através do Sítio [www.ifnmg.edu.br/programas-jan/pronatec](http://www.ifnmg.edu.br/programas-jan/pronatec)

4.1.6 – Período de inscrições: de 13/05/2014 a 15/05/2014, até as 14 Horas.

**4.1.7 – O candidato poderá inscrever-se para no máximo 06 (seis) disciplinas no presente processo seletivo, ficando sua atuação efetiva nos cursos limitada à carga horária semanal de 16 (dezesseis) horas, conforme estabelecido no subitem 3.2.**

4.1.8 – O número de vagas, local de exercício da função, turnos estão dispostos no ANEXO 1

4.1.9 - A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos;

4.1.10 – Os demais prazos do presente processo seletivo, constam no **subitem 10.1** deste edital;

4.1.11 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso esteja vinculado ao programa poderá ter sua vinculação rescindida;

4.1.12 - O IFNMG não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes da demora, interrupção ou bloqueio nas transmissões de dados ocorridos na Internet;

4.1.13 – Após o candidato concluir com sucesso o processo de inscrição, será emitido um comprovante de inscrição, que poderá ser impresso.

## **4.2 – DAS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA INSCRIÇÃO.**

4.2.1 - Somente profissionais que atendam a pelo menos um dos critérios exigidos no **ANEXO 1** para cada disciplina, podem se candidatar no presente processo seletivo.

4.2.2 – Presume-se que o candidato selecionado possua os conhecimentos mínimos de uso das ferramentas de informática e internet.

**PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da convocação não será exigido comprovação de competência em informática. Porém, caso seja verificado posteriormente que o profissional selecionado não possua tais competências, afetando assim seu desempenho no exercício da função, o mesmo poderá ser desligado do programa pela Coordenação do PRONATEC/IFNMG (após avaliação de desempenho).**

## **5. DAS VAGAS DO ENCARGO**

5.1 As vagas do encargo de professor-bolsista se dará por disciplina/área de conhecimento, conforme o **ANEXO 1**.

5.2 A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo profissional e conseqüente percepção de bolsa, pois esta última dependerá da demanda de alunos.

5.3 Caso haja contratação, a carga horária semanal será definida de acordo com a demanda de alunos, respeitando a carga horária máxima estabelecida no item 3.2.

## **6 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 – Todo o processo de seleção e classificação será feito pela COMISSÃO AVALIADORA designada por Portaria, expedida pelo Diretor Geral do Câmpus Januária, e presidida pelo Coordenador-Adjunto das Bolsas-Formação do PRONATEC da unidade Remota de São Francisco.

**PARÁGRAFO ÚNICO: A banca examinadora ficará responsável pela análise dos recursos apresentados nas etapas desta seleção bem como o julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas neste edital.**

6.2 - A seleção será realizada em fase única, de caráter eliminatório/classificatório, mediante análise curricular e em conformidade com as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição.

6.3 - No ato da inscrição, o candidato responderá um questionário sobre sua formação acadêmica e experiências profissionais.

6.3.1 – O Questionário preenchido gerará a pontuação do candidato. Para efeitos de classificação serão observados os seguintes parâmetros:

## CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

| ITEM 1          | FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativa)   | PONTUAÇÃO  |        |
|-----------------|---|--|--------|
|                 |   | UNITÁRIO   | MÁXIMO |
| 1.1             | Doutorado em qualquer área  | 20 pontos  | 20     |
| 1.2             | Mestrado em qualquer área   | 13 pontos  | 13     |
| 1.3             | Especialização em qualquer área - mínimo de 360 horas   | 08 pontos  | 8      |
| 1.4             | Graduação em qualquer área  | 01 pontos  | 01     |
| <b>SUBTOTAL</b> |   | <b>20</b>  |        |
| ITEM 2          | FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA DISCIPLINA/ÁREA PLEITEADA  | UNITÁRIO   | MÁXIMO |
| 2.1             | Você pode COMPROVAR que possui GRADUAÇÃO (NÍVEL SUPERIOR) na área do curso/disciplina pretendida?   | 10 pontos  | 10     |
| 2.2             | Você pode COMPROVAR que possui experiência como docente (professor)? Se sim, por quantos semestres?   | 1 ponto para cada semestre   | 20     |
| 2.3             | Você pode COMPROVAR que possui outras Experiências Profissionais na área do curso/disciplina pretendida (Obs.: que não sejam acumulativas com as experiência de professor). Se sim, por quantos semestres?.       | 1 ponto para cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 20 semestres  | 20     |
| 2.4             | Você pode COMPROVAR que frequentou Cursos de Aperfeiçoamento profissional, <b>com carga horária mínima de 20 horas</b> , relacionados ao curso/disciplina para a qual pretende concorrer? Se sim, quantos cursos? | 1 ponto por certificado comprovado, limitado ao máximo de 8 certificados   | 08     |
| <b>SUBTOTAL</b> |   | <b>58</b>  |        |
| ITEM 3          | OUTRAS INFORMAÇÕES  | UNITÁRIO   | MÁXIMO |
| 3.1             | Você pode COMPROVAR que já prestou serviços ao IFNMG como docente (PROFESSOR PRESENCIAL) em qualquer de seus cursos presenciais ou programas?   | 0,015 pontos por dia de trabalho efetivo. Limitado a 400 dias<br>Obs: Caso o candidato possua declaração comprobatória contabilizada em HORAS, considere cada 4 horas = 1 dia. | 6      |

|                    |  |            |    |
|--------------------|--|------------|----|
| 3.2                | Você pode COMPROVAR que reside no município da vaga para a qual está concorrendo?  | 6          | 6  |
| 3.3                | Você pode COMPROVAR que possui vínculo de trabalho EFETIVO, com o serviço público, na qualidade de <b>servidor ou empregado público</b> (Qualquer esfera: Federal, Estadual ou Municipal. Porém, Não inclui os “efetivados” da esfera estadual). | 10         | 10 |
| <b>SUBTOTAL</b>    |  | 22         |    |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  | <b>100</b> |    |

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Dentre os títulos do critério 1, será considerado para pontuação **apenas** o de maior grau.

6.4 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo, cometer falsidade ideológica.

6.5 Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que atenderem **aos requisitos mínimos da vaga constantes no Anexo 1, para a disciplina concorrida.**

6.6 - A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, na análise do currículo.

6.7 - Em caso de empate com o mesmo número de pontos, para fins de desempate, será considerado, nesta ordem:

1) A idade dos candidatos, com benefício ao mais idoso.

2) A maior pontuação no item TITULAÇÃO;

6.8 - A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de bolsa, pois esta última dependerá da demanda de alunos e continuidade do programa.

#### **7 - DOS RESULTADOS E RECURSOS**

7.1. O resultado preliminar da análise do currículo e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados na página eletrônica: [www.ifnmg.edu.br/programas-jan/pronatec](http://www.ifnmg.edu.br/programas-jan/pronatec), obedecendo ao cronograma apresentado **no subitem 10.1.**

7.2 - Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar por meio de formulário próprio, disponibilizado na página eletrônica ([www.ifnmg.edu.br/programas-jan/pronatec](http://www.ifnmg.edu.br/programas-jan/pronatec)), conforme cronograma apresentado **no subitem 10.1.**

7.3 - Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

#### **8 - DA CONVOCAÇÃO**

8.1. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

8.2. O candidato quando convocado deverá enviar à Comissão Avaliadora do presente processo seletivo **cópia reprográfica autenticada dos seguintes documentos:**

a) Cópia de Identidade, CPF, Comprovante de Endereço; comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;

b) Todos os documentos que comprovem os pontos obtidos no processo classificatório, discriminados (Numerados) em seqüência de critérios.

c) Os anexos 2, 3 e 4 **devidamente preenchidos e assinados.**

#### **8.3 OPÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:**

8.3.1 - A documentação poderá ser entregue em mãos, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - Praça Bom Jesus, nº 368, centro, Bonito de Minas. Cep: 39.490-000, no horário de expediente, 7:30h às 12:00h e 13:30 às 17:00h

**Na hipótese de entrega dos documentos em mãos, o candidato deverá entregá-los em envelope lacrado sendo as cópias já devidamente autenticadas.**

8.3.2 – Caso prefira, o candidato poderá enviar os documentos exigidos por correio eletrônico. Para tanto, os documentos deverão estar DIGITALIZADOS E AUTENTICADOS. Nesta hipótese enviar para: [bolsaformacao.januarial@ifnmg.edu.br](mailto:bolsaformacao.januarial@ifnmg.edu.br)

8.4 – Na hipótese de divergência entre os documentos enviados pelo candidato convocado em relação às declarações emitidas no ato da inscrição, o IFNMG poderá DESCLASSIFICAR O CANDIDATO,

8.5 – Na hipótese descrita no item anterior será convocado o próximo candidato classificado da lista de espera.

8.6 – As convocações serão realizadas através da publicação na página eletrônica [www.ifnmg.edu.br/pronatec](http://www.ifnmg.edu.br/pronatec).

8.7 - Os candidatos classificados e não convocados comporão cadastro de reserva técnica e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Programa, durante o período de validade do presente edital.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente Edital de Seleção Interna e Externa Simplificada será publicado no site do IFNMG no endereço eletrônico [www.ifnmg.edu.br/programas-jan/pronatec](http://www.ifnmg.edu.br/programas-jan/pronatec).

9.2. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste.

9.3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.4. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFNMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.5. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

9.6 Os candidatos selecionados serão regidos pela Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012.

9.6. Observar-se-ão, com relação às atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Pronatec, o que explicita a Lei 12.513/2011, dando especial atenção ao art. 9º e seus parágrafos.

9.7 O encargo de professor-bolsista classificado poderá ser preenchido conforme a necessidade de execução do programa PRONATEC-Bolsa Formação.

9.8 – A classificação no presente processo seletivo NÃO implica em direito à vaga, e sim em expectativa de direito.

9.9 – As situações não previstas por esse edital serão julgadas pela Comissão Avaliadora.

9.10. Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Interna e Externa Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: [bolsaformacao.januarial@ifnmg.edu.br](mailto:bolsaformacao.januarial@ifnmg.edu.br), com o título “Dúvidas”.

## 10 – DO CRONOGRAMA

10.1- O presente processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

| ETAPA | AÇÃO                  | DATAS                   | Observações.   |
|-------|-----------------------|-------------------------|--|
| 2     | Período de Inscrições | 13/05/2014 a 15/05/2014 | Formulário eletrônico encerra às 14:00h do dia 15/05/2014. |

|   |  |                        |  |
|---|--|------------------------|--|
| 3 | Divulgação do resultado Parcial  | 16/05/14               | Até as 18:00h  |
| 4 | Período para interposição de recursos (formulário eletrônico)                            | De 17/05/14 a 18/05/14 | Formulário eletrônico encerra às 18:00h (meio dia) do dia 18/05/2014.  |
| 5 | Resultado Final  | 20/05/2014             | Ate às 18:00H  |
| 6 | Convocação para o envio de documentos  | 20/05/2014             | Envio por meio eletrônico, endereço:<br><a href="mailto:bolsaformacao.januaria@ifnmg.edu.br">bolsaformacao.januaria@ifnmg.edu.br</a> ,<br>ou entrega em mãos no endereço informado no ato da convocação. |
| 7 | Prazo final par o envio de documentos comprobatórios                                     | 22/05/2014             |  |
| 8 | Emissão de relação dos candidatos aptos a serem empossados e convocação para treinamento | Até 26/05/2014         |  |
| 9 | Data da reunião geral.   | 28/05/2014             | Data provável.   |

**Januária, 09 de maio de 2014.**

**Prof. Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvão**  
*Diretor Geral*

**ANEXO 1**  
**QUADRO DE VAGAS**

| <b>Curso FIC</b>   |                      |   |                    |                            |
|--|----------------------|---|--------------------|----------------------------|
| <b>Curso FIC Agricultor Orgânico – Turno Noturno – Início em 30/06/2014</b>                                      |                      |   |                    |                            |
| <b>Aulas de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 19:00 às 22:30 horas.</b>  |                      |   |                    |                            |
| *Poderá haver aulas em turno, dias e horários diferentes a critério do professor e da turma (ex. aulas práticas) |                      |   |                    |                            |
| <b>Disciplina</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Área de Formação</b>   | <b>Nº de Vagas</b> | <b>Cadastro de Reserva</b> |
| Módulo I- Fundamentação teórica conceitual e histórica da agricultura orgânica                                   | 10,00                | Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina ou Técnico em Agropecuária | 1                  | 2                          |
| Módulo II- Sistema Orgânico de produção: Características e vantagens   | 20,00                |   | 1                  | 2                          |
| Módulo III- Sistema Orgânico de produção: Práticas adequadas de manejo do solo e água                            | 50,00                |   | 1                  | 2                          |
| Módulo IV- Certificação Orgânica e Fundamentação Legal   | 40,00                |   | 1                  | 2                          |
| Módulo V - Obtenção de Selos de Qualidade  | 30,00                |   | 1                  | 2                          |
| MóduloVI- Planejamento no Sistema Orgânico de Produção   | 10,00                |   | 1                  | 2                          |
| Total de Vagas: 06   |                      |   |                    |                            |
| Carga horária do curso: 160,00   |                      |   |                    |                            |
|  |                      |   |                    |                            |
|  |                      |   |                    |                            |

| <b>Curso FIC</b>   |                      |  |                    |                            |
|--|----------------------|--|--------------------|----------------------------|
| <b>Curso FIC Auxiliar Administrativo – Turno Noturno – Início em 30/06/2014</b>                                    |                      |  |                    |                            |
| <b>Aulas de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 19:00 às 22:30 horas.</b>  |                      |  |                    |                            |
| * Poderá haver aulas em turno, dias e horários diferentes a critério do professor e da turma ( ex. aulas práticas) |                      |  |                    |                            |
| <b>Disciplina</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Área de Formação</b>                                    | <b>Nº de Vagas</b> | <b>Cadastro de Reserva</b> |
| Fundamentos de Administração   | 25,00                | Graduação em Administração, Economia ou Ciências Contábeis | 1                  | 2                          |
| Noções de Contabilidade  | 10,00                |  | 1                  | 2                          |
| Matemática Comercial e Financeira  | 20,00                | Graduação em Matemática, Economia, Ciências Contábeis      | 1                  | 2                          |



|                                     |       |  |   |   |
|-------------------------------------|-------|--|---|---|
|                                     |       | ou Engenharia  |   |   |
| Noções de Departamento Pessoal      | 25,00 | Graduação em Administração ou Gestão de Recursos Humanos   | 1 | 2 |
| Noções de Marketing                 | 15,00 | Graduação em Administração ou Marketing  | 1 | 2 |
| Noções de Informática               | 15,00 | Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação<br>Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet ou Técnico em Informática. | 1 | 2 |
| Noções de Produção e Custos         | 15,00 | Engenharia de produção, Administração, Gestão de empresas  | 1 | 2 |
| Sustentabilidade e Empreendedorismo | 15,00 | Graduação em Administração ou Gestão de Empresas   | 1 | 2 |
| Comunicação e Redação Empresarial   | 10,00 |  | 1 | 2 |
| Ética Profissional                  | 10,00 | Graduação em Sociologia, Filosofia, Pedagogia, Serviço Social, Psicologia ou Direito.  | 1 | 2 |
| Total de vagas: 10                  |       |  |   |   |
| Carga horária do curso: 160,00      |       |  |   |   |

| <b>Curso FIC</b>   |               |  |             |                     |
|--|---------------|--|-------------|---------------------|
| <b>Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) Básico – Turno Noturno – Início em 02/06/2014</b>                          |               |  |             |                     |
| <b>Aulas de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 19:00 às 22:30 horas.</b>  |               |  |             |                     |
| * Poderá haver aulas em turno, dias e horários diferentes a critério do professor e da turma ( ex. aulas práticas) |               |  |             |                     |
| Disciplina   | Carga Horária | Área de Formação   | Nº de Vagas | Cadastro de Reserva |
| Libras I   | 60,00         | Graduação em Pedagogia, Letras ou qualquer outra Licenciatura com pós graduação em Libras e/ou certificado emitido pelo POLIBRAS/MEC ou                    | 1           | 2                   |
| Libras II  | 60,00         | Certificado de Instrução de LIBRAS expedido pelo Programa de Apoio à Educação de Surdos ou pelo Centro de Atendimento às Pessoas com surdez - CAS/SEE – MG | 1           | 2                   |
| Libras, Cultura e Surdez   | 30,00         | Graduação em Letras, Pedagogia ou qualquer Licenciatura com conhecimento aprofundado em linguística da Língua de   | 1           | 2                   |

|   |       |   |   |   |
|---|-------|---|---|---|
|   |       | sinais, comprovado por horas curso, pós graduação em Libras ou Certificado de Instrução de LIBRAS expedido pelo Programa de Apoio à Educação de Surdos ou pelo Centro de Atendimento às Pessoas com surdez - CAS/SEE – MG   |   |   |
| Fundamentos Linguísticos da Língua de Sinais Brasileira | 50,00 | Graduação em Letras, Pedagogia ou qualquer Licenciatura com conhecimento aprofundado em linguística da Língua de sinais, comprovado por horas curso, pós graduação em Libras e/ou certificado emitido pelo POLIBRAS/MEC ou Certificado de Instrução de LIBRAS expedido pelo Programa de Apoio à Educação de Surdos ou pelo Centro de Atendimento às Pessoas com surdez - CAS/SEE – MG | 1 | 2 |
| Total de Vagas: 04                                      |       |   |   |   |
| Carga horária do curso: 200,00                          |       |   |   |   |

| <b>Curso FIC</b>   |               |  |             |                     |
|--|---------------|--|-------------|---------------------|
| <b>Curso FIC Vendedor – Turno Noturno – Início em 30/06/2014</b>   |               |  |             |                     |
| <b>Aulas de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 19:00 às 22:30 horas.</b>  |               |  |             |                     |
| * Poderá haver aulas em turno, dias e horários diferentes a critério do professor e da turma ( ex. aulas práticas) |               |  |             |                     |
| Disciplina   | Carga Horária | Área de Formação   | Nº de Vagas | Cadastro de Reserva |
| Vendas   | 100,00        | Graduação em Administração, Gestão de Empresas ou Marketing.   | 1           | 2                   |
| Matemática Básica  | 20,00         | Graduação em Matemática, Economia ou Ciências Contábeis  | 1           | 2                   |
| Informática Básica   | 40,00         | Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação<br>Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet ou Técnico em Informática. | 1           | 2                   |
| Total de Vagas: 03   |               |  |             |                     |
| Carga horária do curso: 160,00   |               |  |             |                     |

| <b>Curso FIC</b>   |                      |  |                    |                            |
|--|----------------------|--|--------------------|----------------------------|
| <b>Operador de Caixa – Turno Noturno – Início em 02/06/2014</b>  |                      |  |                    |                            |
| <b>Aulas de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 19:00 às 22:30 horas.</b>  |                      |  |                    |                            |
| * Poderá haver aulas em turno, dias e horários diferentes a critério do professor e da turma ( ex. aulas práticas) |                      |  |                    |                            |
| <b>Disciplina</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Área de Formação</b>  | <b>Nº de Vagas</b> | <b>Cadastro de Reserva</b> |
| Qualidade, Atendimento, Perfil Profissional e Empreendedorismo   | 24                   | Graduação em Administração   | 1                  | 2                          |
| Matemática Comercial e Financeira  | 24                   | Formação em Matemática ou Ciências Contábeis   | 1                  | 2                          |
| Informática Comercial Básica, equipamentos e sistemas  | 24                   | Curso Superior Ciência da Computação, Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática | 1                  | 2                          |
| Rotinas Operacionais, Técnicas de Segurança e Operações Acessórias   | 44                   | Graduação em Administração   | 1                  | 2                          |
| Técnicas de Trabalho do Operador de Caixa  | 44                   |  | 1                  | 2                          |
| Total de Vagas: 05   |                      |  |                    |                            |
| Carga horária do curso: 160,00   |                      |  |                    |                            |

| <b>Curso FIC</b>   |                      |   |                    |                            |
|--|----------------------|---|--------------------|----------------------------|
| <b>Vigilante – Turno Noturno – Início em 02/06/2014</b>  |                      |   |                    |                            |
| <b>Aulas de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 19:00 às 22:30 horas.</b>  |                      |   |                    |                            |
| * Poderá haver aulas em turno, dias e horários diferentes a critério do professor e da turma ( ex. aulas práticas) |                      |   |                    |                            |
| <b>Disciplina</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Área de Formação</b>   | <b>Nº de Vagas</b> | <b>Cadastro de Reserva</b> |
| Português Básico   | 16                   | Graduação em Letras   | 1                  | 2                          |
| Matemática   | 15                   | Licenciatura em matemática ou engenharias   | 1                  | 2                          |
| Informática Básica   | 15                   | Técnico, Tecnólogo ou superior em sistemas de informação e correlatas   | 1                  | 2                          |
| Relações interpessoais, éticas e sociais   | 16                   | Curso Superior em Administração, Psicologia, Serviço Social, Filosofia ou Sociologia  | 1                  | 2                          |
| Segurança patrimonial em condomínios residenciais, comerciais e mistos   | 36                   | Ensino Médio Completo com Experiência profissional comprovada ou ter atuado como instrutor/professor na área de segurança, preferencialmente, com registro na Polícia Federal para atuar na área. | 1                  | 2                          |
| Serviço de Vigilante   | 36                   |   | 1                  | 2                          |
| Saúde e Segurança no Trabalho  | 16                   |   | 1                  | 2                          |
| Legislação Aplicada aos Serviços de Vigia  | 10                   | Graduação ou Téc. em Segurança do Trabalho ou áreas afins.  | 1                  | 2                          |
| Total de Vagas: 08   |                      |   |                    |                            |

Carga horária do curso: 160,00

**Curso FIC**

**Auxiliar de Secretaria Escolar – Turno Noturno – Início em 02/06/2014**  
**Aulas de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 19:00 às 22:30 horas.**

\* Poderá haver aulas em turno, dias e horários diferentes a critério do professor e da turma ( ex. aulas práticas)

| <b>Disciplina</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Área de Formação</b>  | <b>Nº de Vagas</b> | <b>Cadastro de Reserva</b> |
|--|----------------------|--|--------------------|----------------------------|
| Redação Oficial  | 30                   | Graduação em letras  | 1                  | 2                          |
| Informática Básica   | 30                   | Curso Superior Ciência da Computação, Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática | 1                  | 2                          |
| Legislação Educacional   | 30                   | Pedagogia e Licenciaturas  | 1                  | 2                          |
| Relações Interpessoais<br>Técnicas de Organização e Arquivamento de Documentos<br>Administração de Materiais | 90                   | Curso Superior em Administração, Gestão de Recursos Humanos                                | 1                  | 2                          |
| Total de Vagas: 04   |                      |  |                    |                            |
| Carga horária do curso: 180,00   |                      |  |                    |                            |

**Curso FIC**

**Balconista de Farmácia – Turno Noturno – Início em 02/06/2014**  
**Aulas de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 19:00 às 22:30 horas.**

\*Poderá haver aulas em turno, dias e horários diferentes a critério do professor e da turma (ex. aulas práticas)

| <b>Disciplina</b>   | <b>Carga Horária</b> | <b>Área de Formação</b>   | <b>Nº de Vagas</b> | <b>Cadastro de Reserva</b> |
|---|----------------------|---|--------------------|----------------------------|
| Introdução aos níveis de organização de vida, Introdução à microbiologia e parasitologia                | 17                   | Graduação em biologia, biomedicina, enfermagem, farmácia  | 1                  | 2                          |
| Introdução à Anatomia e Fisiologia Humana e introdução aos Primeiros Socorros                           | 25                   |   | 1                  | 2                          |
| Introdução à farmacologia I, aos conceitos básicos de farmácia e à matemática aplicada à farmácia       | 33                   | Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina ou Técnico em Agropecuária | 1                  | 2                          |
| Introdução à farmacologia II e à classificação de medicamentos  | 100                  |   | 1                  | 2                          |
| Organização e funcionamento da farmácia e dispensação de medicamentos, Introdução de técnicas de venda, | 35                   |   | 1                  | 2                          |

|   |    |  |   |   |
|---|----|--|---|---|
| atendimento ao cliente, relacionamento com o público e com a equipe de trabalho |    |  |   |   |
| Legislação farmacêutica e ética profissional                                    | 30 |  | 1 | 2 |
| Total de Vagas: 06  |    |  |   |   |
| Carga horária do curso: 240,00  |    |  |   |   |

## ANEXO 2

### TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para desenvolver todas as atividades do cargo de Professor, previstas no Edital N<sup>o</sup> \_\_\_\_/2014 para o Processo Seletivo Interno e Externo Simplificado como Bolsista no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO/MEC - IFNMG, sem prejuízo de minha carga horária como efetivo ou contratado no \_\_\_\_\_ e que me comprometerei tanto no exercício desta atividade proposta, como no desempenho do cargo ao qual sou concursado.

Januária(MG), \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

### ANEXO 3

#### DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro estar ciente que, em função da programação de trabalho citados no Edital nº \_\_\_\_/2014, o(a) Servidor(a) \_\_\_\_\_, Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Matrícula nº \_\_\_\_\_, vinculado(a) a diretoria \_\_\_\_\_ deste \_\_\_\_\_ que as atividades a serem desempenhadas no âmbito do PRONATEC-Bolsa Formação são compatíveis com sua programação de trabalho.

Januária, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Chefia imediata  
Assinatura e Carimbo

\_\_\_\_\_  
Recursos Humanos ou Setor Equivalente

## ANEXO 4

### DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA/AUXÍLIO INCOMPATÍVEL COM AS BOLSAS-FORMAÇÃO DO PRONATEC

Pela presente DECLARAÇÃO, eu \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ Matrícula nº \_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal do  
\_\_\_\_\_, em exercício no \_\_\_\_\_,  
declaro que não recebo nenhuma outrabolsa/auxílio incompatível com a Bolsa-Formação do  
Pronatec.

Januária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)